FIDC FÊNIX – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 52.273.542/0001-31

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	F3 Rock Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	21/set/2023	**Custodiante:**	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Subclasses de Cotas:	Seniores, Sub. Mezanino e Sub. Júnior	**Consultora:**	H Educa Soluções Financeiras Ltda.
		Agente de Cobrança:	H Educa Soluções Financeiras Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Em até 180 dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 50,0% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios, podendo a CVM, a seu exclusivo critério, prorrogar tal prazo por igual período, desde que a Administradora e a Gestora apresentem motivos que justifiquem a prorrogação. Os Direitos Creditórios são títulos representativos de crédito originados de operações no setor financeiro. Os títulos de crédito consignados serão instrumentalizados na forma de cédulas de crédito bancário ("CCB") adquiridos pela Classe, em face dos Cedentes (empresas privadas ou Entes Públicos) ou Devedores Pessoas Físicas, funcionários de empresas privadas conveniadas, ou servidores públicos, como estatutários, afastados, contratados, comissionados e aposentados de órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal ("Ente Público Conveniado"), com sede ou filial no Brasil. **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido da Classe que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada nos seguintes Ativos Financeiros, a exclusivo critério da Gestora: i. moeda corrente nacional; ii. títulos públicos federais; iii. ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; iv. operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos nas alíneas "i" e "ii"; e v. cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos acima referidos.
Critérios de Elegibilidade:	A Classe somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, conforme aplicável: i. A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da transferência; ii. A CCB não poderá ter um prazo de vencimento superior a 48 meses; iii. A Taxa Mínima da Cessão deverá ser a maior entre: a. Nas operações cujo devedor seja funcionário de Empresa Privada: a.1. 24,0% ao ano; e a.2. o equivalente a CDI + 12,0% sobre o valor de face do Direito Creditório; b. Nas operações cujo devedor seja funcionário de Ente Público: b.1 23,0% ao ano; e b.2. o equivalente a CDI + 11,0% sobre o valor de face dos Direitos Creditórios. iv. O ágio máximo na cessão de novos créditos para a Classe deverá ser de: a. 25,0% sobre o valor de face dos Direitos Creditórios quando os mesmos forem oriundos de operações de crédito consignado para funcionários de empresas privadas; e b. 6,0% sobre o valor de face dos Direitos Creditórios quando os mesmos forem oriundos de operações de crédito consignado para funcionários públicos.
Condições de Cessão / Limites de Concentração:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que cumpram, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão, a serem verificadas pela Gestora, na sua respectiva Data de Aquisição: I) o respectivo Devedor não deve estar inadimplente em relação a quaisquer parcelas das CCBs que já tenham sido anteriormente adquiridas pelo Fundo, exceto nas renegociações com os devedores; II) o valor agregado da soma do valor das CCBs devidas pelo respectivo e mesmo Devedor Pessoa Física deve respeitar o limite máximo de concentração de 0,10% do PL do Fundo na respectiva Data de Aquisição; III) o valor agregado da soma do valor das CCBs devidas, em conjunto, pelos Devedores Pessoas Físicas pertencentes à mesma Empresa Conveniada deve respeitar o limite máximo de concentração de 10,0% do PL do Fundo quando se tratar de funcionário de Empresa Privada, exceto para as empresas com faturamento anual superior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais, em que este limite poderá ser de 20,0% do PL do Fundo, observado, ainda, que a soma das 3 maiores Empresas Conveniadas não poderá ultrapassar 50,0% do PL do Fundo; IV) os Direitos Creditórios oriundos de operações com funcionários vinculados a Ente Público Conveniado somente poderão ser adquiridos caso os mesmos sejam de Ente Público vinculado ao (a) governo federal; ou (b) no caso de vinculação a estados ou municípios, os mesmos devem ser de estados com notas "CAPAG" A ou B.; V) o limite máximo de concentração da soma dos Direitos Creditórios oriundos de operações com funcionários vinculados a Ente Público Conveniado não poderá ser superior a 25,0% do PL do Fundo; e VI) o duration máximo da carteira de Direitos Creditórios do Fundo não poderá ser superior a 20 meses.
Subordinação:	A partir da emissão de Cotas Seniores, a subordinação mínima sênior admitida no Fundo é de 50,0%, o que corresponde a uma representatividade mínima de 50,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas, e deverá ser observada e verificada todo dia útil pela Administradora. A partir da emissão de Cotas Subordinadas Mezanino, a subordinação mínima mezanino admitida no Fundo é de 20,0%, o que corresponde a uma representatividade mínima de 20,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas Júniores, e deverá ser observada e verificada todo dia útil pela Administradora.
Nº de Cotistas (set/24):	Seniores: 11; e Subordinadas: 08

Regulamento: 21/out/2024

Ratings

Subclasse	3T24 (Atual)	2T24	Fev/24 (Inicial)
Cotas Seniores (1ª e 3ª Séries)	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável
Subordinadas Mezanino	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável

Validade do Rating: 01/nov/2024

Analistas

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2024, afirmou os ratings '**brBBB+**(sf)' e '**brBB-**(sf)', respectivamente, das Cotas Seniores (1ª e 3 ª Séries) e das Cotas Subordinadas Mezanino (2ª Série) do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Fênix (FIDC Fênix / Fundo). As classificações possuem **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2024 (3T24), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e em outros relatórios de monitoramento anteriores a este.

Os Direitos Creditórios são representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), as quais são cedidas, sem coobrigação, por instituições financeiras ou outros Fundos (Cedentes) e têm como devedores pessoas físicas (Devedores) que sejam funcionários de empresas privadas conveniadas (Empresas Conveniadas) ou servidores públicos, funcionários estatutários, funcionários afastados, funcionários contratados, funcionários comissionados, funcionários aposentados, por órgãos da administração pública de âmbito municipal e/ou estadual e/ou federal (Entes Públicos Conveniados). Embora possa vir a investir no crédito consignado público, o FIDC Fênix tem aplicado seus recursos quase que exclusivamente em créditos consignados privados devidos por funcionários de empresas de médio e grande portes, no âmbito de convênios celebrados entre essas empresas e o Grupo H (Consultoria Especializada). Neste ponto, vale destacar que, de acordo com informação remetida pela Gestora, entre as principais Empresas Conveniadas, figuram na carteira do Fundo, aquelas que integram os Grupos Stefanini, Brasanitas, Telemont, além das sociedades anônimas Klabin S.A. e Ecourbis Ambiental S.A.

Ao final de set/24, o Fundo mantinha R$ 75,8 milhões em Cotas Seniores, R$ 48,5 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino (27,4% do PL) e R$ 52,6 milhões em Cotas Subordinadas Júnior (29,7% do PL), perfazendo um PL total de R$ 176,9 milhões, de modo que, estava enquadrado aos índices mínimos de subordinação de 50,0% e 20,0%, respectivamente, em Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) e Subordinadas Júnior. Nos 12 meses encerrados em set/24, as Cotas Subordinadas Júnior apresentaram variação positiva de 8,6%.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	43.912	44.233	62.505	61.676	67.529	112.082	112.755	116.827	141.631	145.772	150.248	154.239
Créditos Vencidos	440	526	804	2.868	4.352	6.316	5.748	5.950	3.040	3.377	3.665	4.393
Total Dir. Creditórios	**44.352**	**44.759**	**63.309**	**64.544**	**71.882**	**118.398**	**118.503**	**122.777**	**144.671**	**149.149**	**153.913**	**158.632**
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	5.301	4.553	1.320	238	195	6.072	1.180	1.906	1.030	278	1.467	2.197
Saldo Tesouraria	1	1	1	1	-	0	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	**49.654**	**49.313**	**64.631**	**64.783**	**72.077**	**124.470**	**119.683**	**124.683**	**145.701**	**149.784**	**155.380**	**160.829**
PDD	-418	-	-508	-1.484	-2.930	-7.824	-3.372	-4.697	-6.100	-7.015	-8.174	-9.421
PL	**49.162**	**49.239**	**64.028**	**66.968**	**72.811**	**120.245**	**141.876**	**145.515**	**165.167**	**168.290**	**172.719**	**176.917**

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	89,3%	89,8%	97,6%	92,1%	92,7%	93,2%	79,5%	80,3%	85,8%	86,6%	87,0%	87,2%
Créditos Vencidos	0,9%	1,1%	1,3%	4,3%	6,0%	5,3%	4,1%	4,1%	1,8%	2,0%	2,1%	2,5%
Total Dir. Creditórios	**90,2%**	**90,9%**	**98,9%**	**96,4%**	**98,7%**	**98,5%**	**83,5%**	**84,4%**	**87,6%**	**88,6%**	**89,1%**	**89,7%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	10,8%	9,2%	2,1%	0,4%	0,3%	5,0%	0,8%	1,3%	0,6%	0,2%	0,8%	1,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**101,0%**	**100,2%**	**100,9%**	**96,7%**	**99,0%**	**103,5%**	**84,4%**	**85,7%**	**88,2%**	**89,0%**	**90,0%**	**90,9%**
PDD	-0,9%	0,0%	-0,8%	-2,2%	-4,0%	-6,5%	-2,4%	-3,2%	-3,7%	-4,2%	-4,7%	-5,3%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Composição da Carteira (R$ Mil)

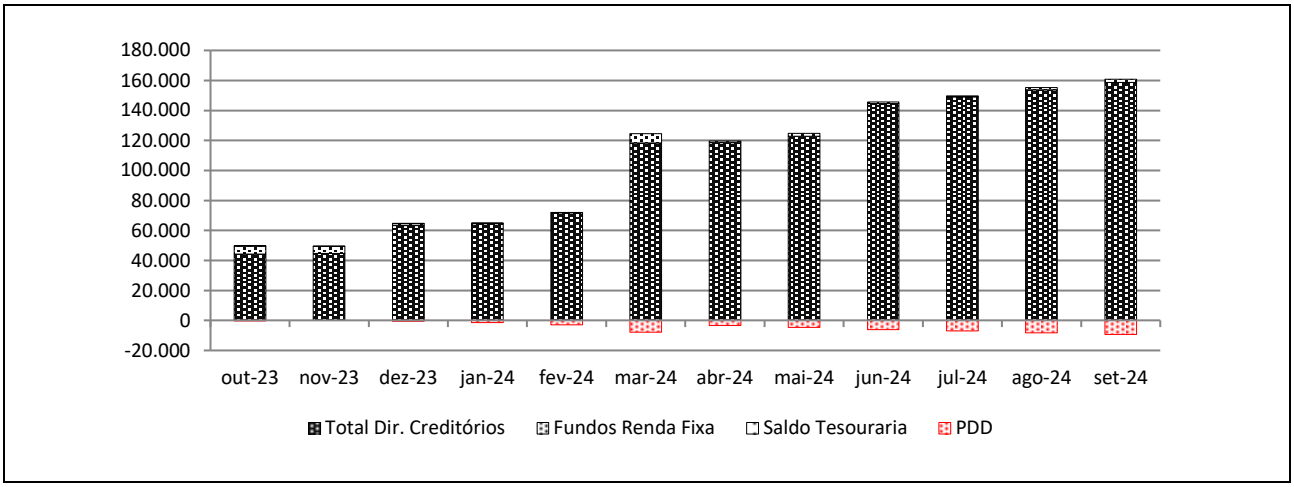

Prazo Médio (dias úteis)												
Descrição	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Prazo Médio (dias)*	247	242	217	457	237	280	263	253	438	425	411	398

(*) posição no último dia útil do mês. / Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL)												
Descrição	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
CCBs	44.352	44.759	63.309	64.544	71.882	118.398	118.503	122.777	144.671	149.149	153.913	158.632
% PL	90,2%	90,9%	98,9%	96,4%	98,7%	98,5%	83,5%	84,4%	87,6%	88,6%	89,1%	89,7%

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Recompras (R$ e % do PL)												
Descrição	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Recompras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Índices de Atraso (% do PL)												
Descrição	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Total Vencidos / PL	0,9%	1,6%	1,3%	0,0%	6,4%	5,3%	4,1%	4,1%	1,8%	2,0%	2,3%	2,7%
Vencidos > 15 dias / PL	0,4%	1,0%	1,0%	0,0%	5,7%	5,0%	1,2%	3,8%	1,7%	1,7%	2,0%	2,4%
Até 15 dias / PL	0,5%	0,6%	0,3%	0,0%	0,7%	0,3%	2,9%	0,3%	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%
De 16 a 30 dias / PL	0,4%	0,7%	0,5%	0,0%	2,4%	1,5%	0,4%	2,8%	0,6%	0,3%	0,4%	0,4%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,3%	0,5%	0,0%	2,8%	2,9%	0,5%	0,5%	0,4%	0,5%	0,5%	0,6%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,4%	0,5%	0,5%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Maior Cedente	77,2%	79,1%	72,4%	71,8%	75,1%	84,2%	77,9%	79,1%	83,0%	84,5%	85,2%	85,9%
10 maiores Cedentes	90,2%	90,9%	98,9%	96,4%	98,7%	98,5%	83,5%	84,4%	87,6%	88,6%	89,1%	89,7%
Maior Sacado	7,1%	7,1%	5,7%	5,3%	11,8%	41,1%	47,4%	47,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
5 maiores Sacados	8,0%	8,0%	6,5%	6,1%	12,7%	41,6%	47,9%	47,9%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
10 maiores Sacados	8,6%	8,6%	7,0%	6,6%	13,2%	41,9%	48,1%	48,1%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
20 maiores Sacados	9,5%	9,5%	7,7%	7,3%	13,9%	42,3%	48,5%	48,5%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para a Subclasse de Cotas Seniores (Vezes)												
Descrição	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
PL Sub / 5 maiores Cedentes	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,5	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6
PL Sub / 10 maiores Cedentes	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,5	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6
PL Sub / 5 maiores Sacados	8,6	8,5	11,6	12,6	6,2	1,2	1,2	1,2	115,6	119,4	120,8	126,4
PL Sub / 10 maiores Sacados	8,1	7,9	10,8	11,6	5,9	1,2	1,2	1,2	76,8	78,9	79,8	81,0
PL Sub / 20 maiores Sacados	7,3	7,2	9,8	10,5	5,7	1,2	1,2	1,2	52,2	52,8	53,4	53,5

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	**Cota Sênior**											
	Série I			**Série II**			**Série III**			**Série IV**		
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**
30/9/24	19.889	1	20.063	10.000	1	10.032	40.975	1	41.626	4.091	1	4.117
30/8/24	19.889	1	20.075	10.000	1	10.038	40.975	1	41.649	2.901	1	2.915
31/7/24	19.889	1	20.088	10.000	1	10.044	40.975	1	41.649	-	-	-
28/6/24	19.889	1	20.050	10.000	1	10.025	40.975	1	41.577	-	-	-
31/5/24	19.889	1	20.075	10.000	1	10.038	29.751	1	30.191	-	-	-
30/4/24	19.889	1	20.076	10.000	1	10.038	29.751	1	30.195	-	-	-
28/3/24	19.889	1	20.051	10.000	1	10.025	29.751	1	30.089	-	-	-
29/2/24	5.623	1	5.643	10.000	1	10.033	-	-	-	-	-	-
31/1/24	5.623	1	5.651	10.000	1	10.047	-	-	-	-	-	-
29/12/23	5.623	1	5.640	10.000	1	10.027	-	-	-	-	-	-
30/11/23	5.623	1	5.647	10.000	1	10.041	-	-	-	-	-	-
31/10/23	4.999	1	5.020	10.000	1	10.042	-	-	-	-	-	-

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)															
Data	**Cota Subordinada Mezanino**									**Cota Subordinada Júnior**					**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Mezanino I			**Mezanino II**			**Mezanino III**			**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Sub. Jr. (% PL)**	**Sub. Total (% PL)**	
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**						
30/9/24	100	1	100	41.864	1	42.389	6.000	1	6.008	207.392	0	52.582	29,7%	57,1%	176.917
30/8/24	100	1	100	41.864	1	42.403	0	0	0	207.392	0	55.539	32,2%	56,8%	172.719
31/7/24	100	1	100	41.864	1	42.437	0	0	0	203.626	0	53.972	32,1%	57,3%	168.290
28/6/24	100	1	100	38.404	1	38.820	0	0	0	192.698	0	54.594	33,1%	56,6%	165.167
31/5/24	100	1	100	32.949	1	33.286	0	0	0	147.338	0	51.825	35,6%	58,6%	145.515
30/4/24	100	1	100	11.031	1	11.145	0	0	0	141.652	0	70.322	49,6%	57,5%	141.876
28/3/24	100	1	100	6.545	1	6.584	0	0	0	107.539	0	53.396	44,4%	50,0%	120.245
29/2/24	100	1	100	300	1	302	0	0	0	62.378	1	56.733	77,9%	78,5%	72.811
31/1/24	100	1	100	0	0	0	0	0	0	54.867	1	51.169	76,4%	76,6%	66.968
29/12/23	100	1	100	0	0	0	0	0	0	54.867	1	48.261	75,4%	75,5%	64.028
30/11/23	100	1	100	0	0	0	0	0	0	35.231	1	33.450	67,9%	68,1%	49.239
31/10/23	100	1	100	0	0	0	0	0	0	35.231	1	34.000	69,2%	69,4%	49.162

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

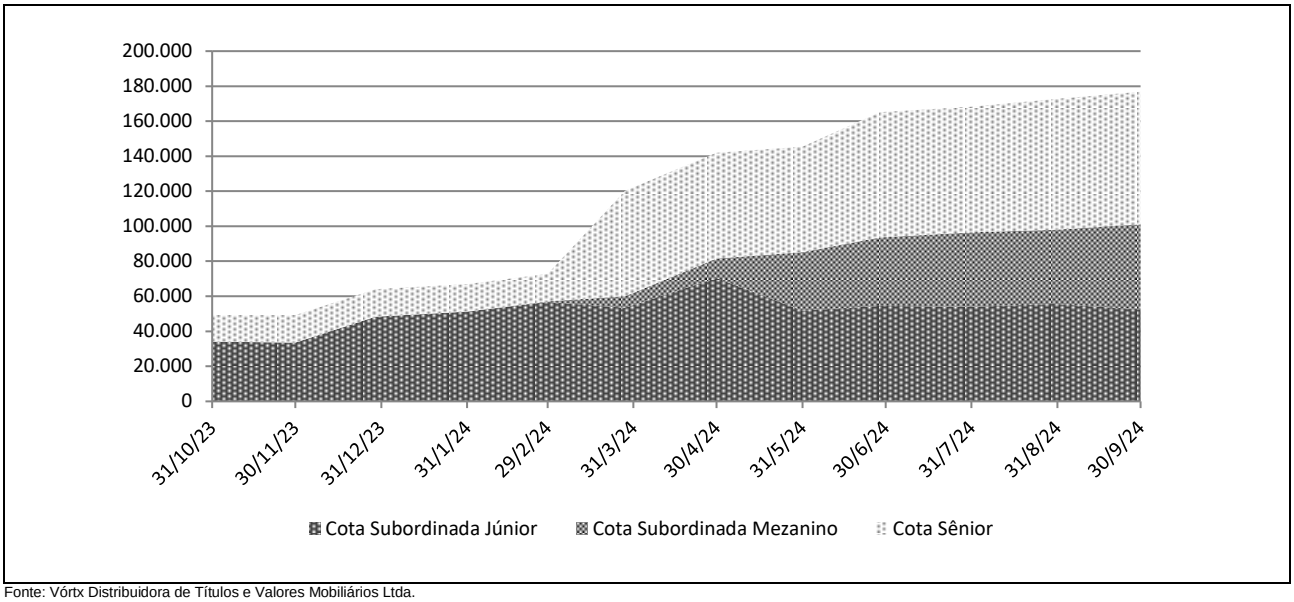

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL

Mês	CDI (%)		Cota Sênior											
			Série I			Série II			Série III			Série IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-24	0,84	11,05	1,33	158,66	17,69	1,33	158,66	17,69	1,29	153,88	8,15	1,29	153,87	1,78
ago-24	0,87	10,13	1,38	159,29	16,15	1,38	159,30	16,15	1,34	154,47	6,78	0,49	56,48	0,49
jul-24	0,91	9,18	1,45	159,31	14,57	1,45	159,32	14,57	1,41	155,01	5,37	0,00	0,00	0,00
jun-24	0,79	8,20	1,26	159,26	12,94	1,26	159,26	12,94	1,21	153,76	3,91	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,83	7,35	1,32	159,07	11,54	1,32	159,07	11,54	1,28	154,30	2,66	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	6,47	1,40	157,97	10,08	1,40	157,98	10,08	1,36	153,26	1,36	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	5,53	1,30	156,41	8,56	1,30	156,42	8,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	4,66	1,25	155,68	7,16	1,25	155,69	7,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	3,83	1,48	153,26	5,84	1,48	153,52	5,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dez-23	0,89	2,83	1,36	152,47	4,30	1,36	152,48	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nov-23	0,92	1,92	1,39	151,25	2,90	1,39	151,26	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
out-23	1,00	1,00	1,49	149,27	1,49	1,49	149,28	1,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL

Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino									Cota Subordinada Júnior		
			Mezanino I			Mezanino II			Mezanino III					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-24	0,84	11,05	1,40	168,16	16,96	1,36	163,44	10,13	0,13	15,57	0,13	0,99	118,34	8,56
ago-24	0,87	10,13	1,47	168,88	15,34	1,41	162,52	8,65	0,00	0,00	0,00	1,03	119,27	7,50
jul-24	0,91	9,18	1,53	168,90	13,68	1,50	164,84	7,14	0,00	0,00	0,00	1,66	183,04	6,40
jun-24	0,79	8,20	1,33	168,84	11,96	1,30	165,01	5,56	0,00	0,00	0,00	-0,27	-34,60	4,66
mai-24	0,83	7,35	1,40	168,60	10,49	1,37	164,06	4,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,94
abr-24	0,89	6,47	1,49	167,35	8,96	1,44	162,67	2,80	0,00	0,00	0,00	9,76	1.100,18	4,94
mar-24	0,83	5,53	1,38	165,49	7,37	1,34	160,96	1,34	0,00	0,00	0,00	-5,32	-639,60	-4,39
fev-24	0,80	4,66	1,32	164,65	5,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,63	-203,86	0,98
jan-24	0,97	3,83	1,56	161,87	4,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,03	623,40	2,65
dez-23	0,89	2,83	1,44	160,93	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,59	-177,64	-3,18
nov-23	0,92	1,92	1,46	159,51	1,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,62	-176,48	-1,62
out-23	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Acumulada (%)

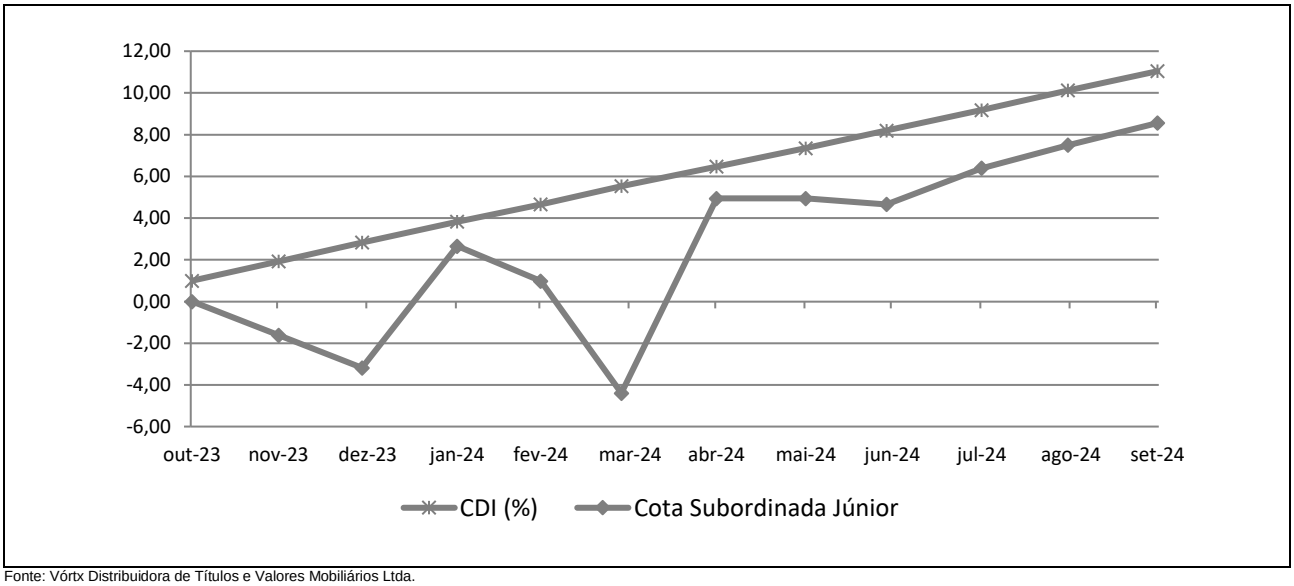

Fonte: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito para as Cotas Seniores das 1ª e 3ª Séries e das Cotas Subordinadas Mezanino da 2ª Série do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Fênix (FIDC Fênix / Fundo) se reuniu no dia 10 de dezembro de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20241210-2.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Administradora), Versal Finance Gestão de Recursos Ltda. (Gestora) e Grupo H (Consultora Especializada). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as presentes ações de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento do Fundo; ii) informações de carteira e patrimônio do Fundo; e iii) apresentação institucional, políticas e outras informações do Grupo H.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a F3 Rock Gestão de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outro fundo que está sob sua gestão. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. limita-se a outros fundos dos quais é parte relacionada, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating direto para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 10 de dezembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**